

INDICAÇÃO Nº 2017

203/2017

O Vereador **MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de realizar gestões junto ao Governo do Estado de São Paulo a posse para o Município do prédio da Casa da Agricultura de Santa Fé do Sul.

JUSTIFICATIVA:

O prédio da Casa da Agricultura está localizado em área nobre no centro da cidade, pois está próximo ao AME, a UPA, a Santa Casa de Misericórdia, o Terminal Rodoviário e a Delegacia de Polícia.

Com a incorporação da referida área ao patrimônio do Município, a Administração Pública Municipal poderá dar-lhe uma destinação muito especial que seria a criação de um Centro Municipal de Saúde, unificando diversos setores de saúde do município em um só espaço. É sabido que, atualmente a Secretaria de saúde, o setor de ambulância, farmácia municipal, Clínicas e outros setores da área da saúde se encontram com acomodações reduzidas, e carecem de um amplo espaço, que possa garantir aos munícipes maior agilidade e comodidade em atendimento, marcação de consultas, agendamentos e requisições de serviços nas áreas médicas.

Sendo assim, referida sugestão é de grande valia e merece ser acolhida com toda a atenção pelo Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
24 de julho de 2017


MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA
Vereador PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

02 AGO. 2017

 PROT. Nº 383

PROTOCOLO